



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Praça Deputado Antonio Sylvio Cunha Bueno, centro
CEP: 18300-300 – fone: (15) 3542-3897 – 3543-1244
Email: planejamento@capaobonito.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Reforma da Praça São Roque.

Local: Avenida Januário Roque Siqueira, Sn, Turvo dos Almeidas - Capão Bonito - SP

Área da reforma: 485,80 m²

INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem a finalidade de fornecer elementos essenciais para a execução dos serviços e materiais necessários para a execução da revitalização da praça São Roque localizado na Avenida Januário Roque Siqueira, Sn, Turvo dos Almeidas - Capão Bonito - SP.

Os materiais e métodos executivos devem seguir as Normas da ABNT-Associação Brasileira de Normas Técnicas. Será de responsabilidade do Empreiteiro e do Responsável Técnico pela reforma:

- Empregar operários devidamente especializados nos serviços a serem executados;
- Manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma;
- Ficará a cargo da firma empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e o que se fizer necessário para o bom andamento dos serviços.
- A empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado, que as representará integralmente em todos os atos, de modo que as comunicações feitas ao preposto serão consideradas feitas ao empreiteiro. Da mesma maneira, toda medida tomada pelo preposto será considerada tomada pelo empreiteiro. O profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa, deverá estar registrado no CREA – SP como responsável técnico pela Obra.
- Todos os serviços deverão ser executados sob o comando de profissional legalmente habilitado, engenheiro civil ou arquiteto, que será o Responsável Técnico pela reforma.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Praça Deputado Antonio Sylvio Cunha Bueno, centro

CEP: 18300-300 – fone: (15) 3542-3897 – 3543-1244

Email: planejamento@capaobonito.sp.gov.br

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Placa de Obra

A placa de obra terá dimensões de 3,00 m x 2,00 m. Será constituída por chapa em aço galvanizado nº 16 ou nº 18, devidamente tratada com proteção anticorrosiva resistente às intempéries e agentes atmosféricos. O fundo será executado em compensado de madeira naval com espessura de 12 mm. O requadro e a estrutura de sustentação serão em madeira aparelhada. Marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra deverão seguir rigorosamente as especificações e o leiaute definidos pelo Manual de Padronização de Assinaturas do Governo do Estado de São Paulo e da Empresa Gerenciadora.

1.2 Demolição

O serviço de demolição engloba o fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas e equipamentos necessários para a desconstrução controlada dos elementos existentes.

- **Alvenaria:** Desmonte e fragmentação manual de elementos em alvenaria de elevação ou vazados.
- **Revestimentos:** Demolição e fragmentação de revestimentos em ladrilho hidráulico, incluindo a base de assentamento, realizada manualmente.

Todo o entulho gerado será selecionado, segregado e acomodado manualmente em lotes, conforme as diretrizes das Normas Técnicas Brasileiras NBR 15112 (Resíduos da Construção Civil), NBR 15113 (Reaproveitamento de Agregados) e NBR 15114 (Gerenciamento de Resíduos). **Fica estabelecido que, no mínimo, 30% das placas de ladrilho hidráulico removidas deverão ser cuidadosamente recuperadas e destinadas ao reaproveitamento na etapa de assentamento do novo piso (item 3.1).**

1.3 Aterro

O serviço de aterro será executado para promover o nivelamento e a conformação topográfica das áreas que receberão novo piso e instalações, conforme as cotas e perfis indicados em projeto.

As etapas técnicas de execução do aterro são as seguintes:

Preparação da Base: A superfície onde será executado o aterro deve ser previamente limpa, removendo-se material orgânico, entulhos e solo mole.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Praça Deputado Antonio Sylvio Cunha Bueno, centro

CEP: 18300-300 – fone: (15) 3542-3897 – 3543-1244

Email: planejamento@capaobonito.sp.gov.br

Seleção e Transporte do Material: O material de aterro deverá ser solo coesivo, isento de matéria orgânica e com granulometria adequada para atingir o grau de compactação exigido. O material deve ser transportado e distribuído de forma a permitir o espalhamento uniforme.

Lançamento em Camadas: O aterro será lançado em camadas horizontais de espessura máxima de 20 cm.

Compactação: Cada camada deverá ser compactada mecanicamente por meio de equipamentos adequados.

2.0 CONTENÇÃO E CANTEIROS PARA AS ÁRVORES

2.1 Contenção Perimetral

A estrutura de contenção será executada em concreto armado, composta por estacas escavadas, vigas e pilares, com fechamento em alvenaria de blocos de concreto.

Estacas: Diâmetro de 25 cm. O comprimento será variável conforme a diferença de nível:

- 0,50 m para desníveis de até 0,90 m;
- 1,00 m para desníveis entre 0,90 m e 1,20 m;
- 1,50 m para desníveis superiores a 1,20 m;

Pilares: Seção 19 x 19 cm, com altura variável conforme projeto. O espaçamento será de 3,00 m para desníveis inferiores a 90 cm e 1,50 m para desníveis acima de 90 cm.

Vigas: Seção de 19 x 30 cm, dimensionadas conforme detalhamento estrutural.

A face interna da contenção (em contato com o solo) receberá tratamento de impermeabilização rígida/flexível, composto por pintura asfáltica em 3 (três) demãos, após a cura do concreto/alvenaria. A face externa (aparente) receberá chapisco e reboco, e o acabamento final será em pintura acrílica, em 2 (duas) demãos, **com cores a serem definidas posteriormente pela Fiscalização da obra.**

2.2 Canteiros de Árvores

Os canteiros existentes serão demolidos e reconstruídos para se adequarem ao novo plano de nivelamento da praça. A nova estrutura dos canteiros (fundações, pilares e vigas) seguirá o mesmo padrão construtivo e estrutural da contenção perimetral descrita no item 2.1. O canteiro acabado terá uma altura final de 50 cm em relação ao nível do piso acabado adjacente. Após o acabamento superficial com chapisco e reboco, receberá pintura acrílica, **com cores definidas pela Fiscalização.**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Praça Deputado Antonio Sylvio Cunha Bueno, centro

CEP: 18300-300 – fone: (15) 3542-3897 – 3543-1244

Email: planejamento@capaobonito.sp.gov.br

3.0 ACABAMENTOS

3.1 Piso

O piso será executado em duas etapas, conforme as especificações:

A. Piso de Concreto Armado:

Montagem de formas laterais sobre a camada de base (lastro de material granular devidamente regularizado e compactado). O topo das formas deve ser criteriosamente nivelado para garantir a espessura especificada. Posicionamento da armadura (tela soldada ou barras) dentro da caixa delimitada pelas formas, garantindo o cobrimento mínimo previsto em projeto, conforme a **NBR 6118**.

Posteriormente lançamento, espalhamento, adensamento (vibrador de imersão ou manual) e sarrafeamento do concreto. O desempenho será realizado para obter uma superfície plana e uniforme. Por fim execução das juntas de dilatação, por corte a seco ou inserção de material resiliente nas fôrmas, para controle de retração e fissuração, respeitando o espaçamento máximo de 3,00 m.

B. Assentamento de Ladrilhos:

A base de concreto (sub-piso) deverá estar curada, sarrafeada ou desempenada e perfeitamente nivelada, livre de poeira e óleos. Posteriormente estender a argamassa colante do tipo AC-III (uso externo), com o auxílio de desempenadeira dentada, formando sulcos com aproximadamente 6 mm de espessura.

Assentar os ladrilhos (incluindo as peças removidas e selecionadas para **reaproveitamento**) com leve torção e batendo-os com martelo de borracha para o perfeito adensamento e nivelamento. Após a cura inicial e conferência do assentamento, o rejuntamento será executado utilizando-se **cimento puro** (ou rejunte pigmentado conforme especificação), sendo o excesso removido com esponja úmida.

4.0 ELÉTRICA

As instalações elétricas existentes na praça serão integralmente removidas e refeitas. As novas instalações serão executadas para se adequar ao novo nível do piso e ao projeto de iluminação da revitalização, conforme a NBR 5410 (Instalações Elétricas de Baixa Tensão). Os postes de iluminação existentes serão avaliados e, se em bom estado estrutural, serão reaproveitados. O detalhamento completo (cálculo de carga, bitolas de cabos, especificação de luminárias, quadros e dispositivos de proteção) está contido na Planilha Elétrica e no Projeto Específico.



5.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

5.1 Bancos de Madeira

Serão instalados bancos de madeira com encosto, tipo "cavalinho" ou "tamanduá", com as seguintes especificações:

Réguas de madeira tratada (Cumaru, Jatobá ou Tauari – proveniente de manejo florestal sustentável/reflorestamento), resistente a intempéries.

Madeira lixada, tratada e envernizada com verniz marítimo com filtro solar, aplicado em 3 (três) demãos.

Comprimento de 1,60 m, altura do encosto de 0,60 m, largura do assento de 0,50 m e espessura das réguas de 2,5 cm.

Pés em ferro fundido, devidamente jateados, tratados e pintados com tinta esmalte na cor preta. A fixação ao piso de concreto será feita através de chumbadores mecânicos.



Figura 1: Modelo dos bancos de Madeira

5.2 Guarda-Corpo (Gradil Metálico)

O guarda-corpo será executado em perfis de aço carbono, conforme desenho de projeto, seguindo o rigoroso processo de fabricação e instalação:

Conferência in loco das medidas de instalação. Corte, conformação e perfuração das peças conforme o projeto executivo.

Lixamento e esmerilhamento de todas as linhas de cortes e perfurações, eliminando rebarbas e cantos vivos. Aplicação de primer anticorrosivo.

Fixação dos montantes verticais no substrato de concreto por meio de chumbadores mecânicos (parabolts) de alta resistência, com profundidade mínima de 90 mm , respeitando a distância mínima de 5 cm da borda do concreto.

Soldagem (eletrodo revestido AWS E6013) das peças horizontais, verticais e da travessa superior (corrimão), conforme o desenho do gradil. As emendas e junções da travessa superior serão feitas com solda de penetração total e reforço.

Lixamento e polimento dos pontos de solda para eliminação de excessos e obtenção de superfície lisa. Aplicação de tinta de acabamento (esmalte sintético ou epóxi, conforme especificação).

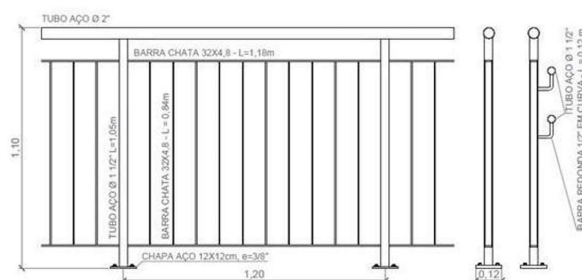


Figura 2: Modelo do guarda corpo

5.3 Quiosque

O quiosque será construído sobre fundação em concreto armado. A estrutura vertical será composta por pilares de madeira quadrado 20x20, tratada em autoclave (Cumaru/Ipê), dimensionados para a sustentação da cobertura. A cobertura será composta por estrutura secundária em madeira aparelhada (caibros, ripas e terças) e telhas cerâmicas de primeira linha. O acabamento do piso e das faces internas será definido em projeto de arquitetura.

5.4 Mesa em Concreto para Jogos de Tabuleiro

As mesas de jogos serão executadas em concreto armado, com as seguintes características técnicas:

- **Resistência:** Mínima à compressão de $f_{ck} = 25 \text{ MPa}$.
- **Armadura:** Uso de **tela soldada de aço CA-60 ou CA-50**, incluindo transporte, corte, dobra e posicionamento da armadura. O serviço engloba o fornecimento de itens secundários como arames, espaçadores plásticos, emendas e perdas por desbitalamento e pontas de transpasse.
- **Formas:** As formas serão instaladas em tábuas 1 x 12 polegadas e pontaletes de 3 x 3 polegadas. Inclui o uso de desmoldante, desforma e descimbramento após a cura mínima e todas as escavações necessárias para a fundação da mesa.





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Praça Deputado Antonio Sylvio Cunha Bueno, centro
CEP: 18300-300 – fone: (15) 3542-3897 – 3543-1244
Email: planejamento@capaobonito.sp.gov.br

Capão Bonito, 02 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIEL DAMIAO RIBEIRO MACHADO
Data: 04/03/2026 09:16:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriel Damião Ribeiro Machado
Engenheiro Civil
CREA: 5070635414



Assinado com senha por: JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - 05/03/2026 às 11:00:38
Autenticado com senha por: JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - 05/03/2026 às 10:52:37
Documento N°: 4579228A6057454 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/4579228A6057454>



SGRICAP2026024987DM